

Lei nº 1.385/2015

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal nº 1309 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2015. Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2015 por Anulação de Dotação.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.127 - Implantação de Rede de Água e Esgoto, a qual será vinculada ao programa 0025 - Rede de Água e Esgoto, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

| | | | | |
|---|--|--|--------------------------|--------------------------|
| 01 - Denominação da ação Código: 1.127 - Descrição: Implantação de Rede de Água e Esgoto | | | | |
| 02 - Características da ação | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto | <input checked="" type="checkbox"/> Nova | <input type="checkbox"/> Contínua | Início previsto: 06/2015 | |
| <input type="checkbox"/> Atividade | <input type="checkbox"/> Em andamento | <input checked="" type="checkbox"/> Temporária | Término previsto: | |
| <input type="checkbox"/> Operação Especial | | | | |
| 03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.008.000 Descrição: Secretaria Municipal de Obras | | | | |
| Custo e meta física da ação por exercício financeiro | | | | |
| 04 - Produto e (unidade de medida) | 06 - Custo e meta p/2014 | 07 - Custo e meta p/2015 | 08 - Custo e meta p/2016 | 08 - Custo e meta p/2017 |
| Implantação Rede Água/Esgoto | 0 | R\$ 120.000,00 | 0 | 0 |

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para fazer face a execução da ação 1.127 - Implantação de Rede de Água e Esgoto, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

| | |
|---|----------------|
| Órgão: 02 – Prefeitura Municipal | |
| Unidade: 02.008.000 – Secretária Municipal de Obras | |
| Função: 17 – Saneamento | |
| Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano | |
| Programa: 0025 – Rede de Água e Esgoto | |
| Atividade: 1.127 – Implantação de Rede de Água e Esgoto | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$ 120.000,00 |
| Fonte: 004 Royalties | |

Art. 4º - Conforme previsto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/1964, a fonte de recursos para a abertura do referido crédito especial será oriunda da anulação de dotação do orçamento vigente de acordo com a seguinte classificação:

| | |
|---|----------------|
| Órgão: 02 – Prefeitura Municipal | |
| Unidade: 02.012.000 – Secretária Municipal de Turismo | |
| Função: 23 – Comércio e Serviço | |
| Subfunção: 695 – Turismo | |
| Programa: 0031 – Desenvolvimento do Turismo | |
| Atividade: 2.091 – Eventos Turísticos, Urbanos, Rurais e Ecoturismo | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ 120.000,00 |
| Fonte: 004 Royalties | |

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 19 de junho de 2015.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal